

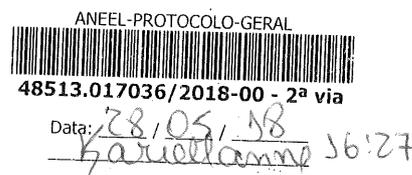


Brasília, 28 de maio de 2018

Ao Senhor
Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Indicação de candidatos a cargo na Diretoria Colegiada da ANEEL.

Prezado Diretor,



Em nome da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (ASEA), vimos agradecer seu apoio ao longo do processo de formação de Lista Tríplice conduzido junto aos servidores da ANEEL, bem como apresentar-lhe o resultado final.

O processo se deu em dois turnos de votação¹, realizados por meio de um sistema disponibilizado a todos os servidores das carreiras da ANEEL, com participação expressiva de 466 servidores (75% do quadro) nos dois turnos.

Como resultado, obteve-se uma lista com três indicados a ocuparem vagas na Diretoria Colegiada da ANEEL:

Colocação	Nome	Nº de Votos
1º	LEANDRO CAIXETA MOREIRA	259
2º	CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES	253
3º	ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO	217

Em conformidade com o que estabelece o art. 5º da Lei nº 9.986/2000, tratam-se de brasileiros de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual são indicados. Ademais, são ocupantes de cargos de liderança na Agência e com notório reconhecimento no setor de energia elétrica brasileiro.

¹ Todos os documentos que detalham o processo podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.asea.org.br/site/lista-triplice/>.

Sandra Bell



A iniciativa representa uma forma de valorização da indicação técnica às Diretorias das Agências Reguladoras, legitimada, de forma democrática, pelos próprios servidores, o que contribui para reforçar a autonomia das Agências e, principalmente, para preservar o interesse público, mediante o contínuo aprimoramento dos mercados regulados.

Respeitosamente,


Sandra Mary de Melo Coelho
Presidente
ASEA
sandracoelho@aneel.gov.br


Fabiano Costa Camilo
Diretor de Relações Institucionais
ASEA
fabianocamilo@aneel.gov.br

lista@asea.org.br



Brasília, 28 de maio de 2018

Ao Senhor
André Pepitone da Nóbrega
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Indicação de candidatos a cargo na Diretoria Colegiada da ANEEL.

Prezado Diretor,



Data: 28/05/18
16:27
Caruallanne

Em nome da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (ASEA), vimos agradecer o seu apoio ao longo do processo de formação de Lista Tríplice conduzido junto aos servidores da ANEEL, bem como apresentar o resultado final.

O processo se deu em dois turnos de votação¹, realizados por meio de um sistema disponibilizado a todos os servidores das carreiras da ANEEL, com participação expressiva de 466 servidores (75% do quadro) nos dois turnos.

Como resultado, obteve-se uma lista com três indicados a ocuparem vagas na Diretoria Colegiada da ANEEL:

Colocação	Nome	Nº de Votos
1º	LEANDRO CAIXETA MOREIRA	259
2º	CAMILA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES	253
3º	ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO	217

Em conformidade com o que estabelece o art. 5º da Lei nº 9.986/2000, tratam-se de brasileiros de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual são indicados. Ademais, são ocupantes de cargos de liderança na Agência e com notório reconhecimento no setor de energia elétrica brasileiro.

¹ Todos os documentos que detalham o processo podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.asea.org.br/site/lista-triplice/>.

Jade Bell



A iniciativa representa uma forma de valorização da indicação técnica às Diretorias das Agências Reguladoras, legitimada, de forma democrática, pelos próprios servidores, o que contribui para reforçar a autonomia das Agências e, principalmente, para preservar o interesse público, mediante o contínuo aprimoramento dos mercados regulados.

Respeitosamente,


Sandra Mary de Melo Coelho
Presidente
ASEA
sandracoelho@aneel.gov.br


Fabiano Costa Camilo
Diretor de Relações Institucionais
ASEA
fabianocamilo@aneel.gov.br

listatriplice@asea.org.br

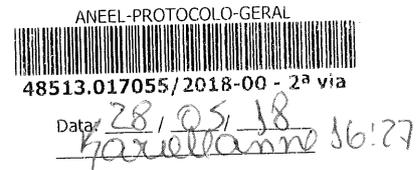


Brasília, 28 de maio de 2018

Ao Senhor
Tiago de Barros Correia
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Indicação de candidatos a cargo na Diretoria Colegiada da ANEEL.

Prezado Diretor,



Em nome da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (ASEA), vimos agradecer seu apoio ao longo do processo de formação de Lista Tríplice conduzido junto aos servidores da ANEEL, bem como apresentar-lhe o resultado final.

O processo se deu em dois turnos de votação¹, realizados por meio de um sistema disponibilizado a todos os servidores das carreiras da ANEEL, com participação expressiva de 466 servidores (75% do quadro) nos dois turnos.

Como resultado, obteve-se uma lista com três indicados a ocuparem vagas na Diretoria Colegiada da ANEEL:

Colocação	Nome	Nº de Votos
1º	LEANDRO CAIXETA MOREIRA	259
2º	CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES	253
3º	ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO	217

Em conformidade com o que estabelece o art. 5º da Lei nº 9.986/2000, tratam-se de brasileiros de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual são indicados. Ademais, são ocupantes de cargos de liderança na Agência e com notório reconhecimento no setor de energia elétrica brasileiro.

¹ Todos os documentos que detalham o processo podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.asea.org.br/site/lista-triplice/>.



A iniciativa representa uma forma de valorização da indicação técnica às Diretorias das Agências Reguladoras, legitimada, de forma democrática, pelos próprios servidores, o que contribui para reforçar a autonomia das Agências e, principalmente, para preservar o interesse público, mediante o contínuo aprimoramento dos mercados regulados.

Respeitosamente,


Sandra Mary de Melo Coelho
Presidente
ASEA
sandracoelho@aneel.gov.br


Fabiano Costa Camilo
Diretor de Relações Institucionais
ASEA
fabianocamilo@aneel.gov.br

listatriplice@asea.org.br